

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES****Aviso (extrato) n.º 12252/2020**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior.

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior**

Para efeitos do disposto no n.º 2, artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com a al. a), n.º 1 e n.º 5, artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 3 de abril, adiante designada por Portaria, torna-se público que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás os Montes (CIM-TTM), datada de 13 de março de 2020 e despacho do Primeiro Secretário Executivo, de 12 de março de 2020, se encontra aberto o procedimento concursal referido no sumário deste aviso, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da sua publicação no *Diário da República* ou da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público, caso ocorra em momento posterior, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal desta CIM.

**1 — Identificação dos postos de trabalho:**

Ref. A — um lugar da carreira e categoria de técnico superior, Licenciatura em Turismo;

Ref. B — um lugar da carreira e categoria de técnico superior, Licenciatura em Direito;

**2 — Caracterização dos postos de trabalho:**

Para além do genericamente referido no n.º 2.º, artigo 88.º da LTFP os presentes postos de trabalho possuem a seguinte caracterização:

Ref. A: Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado, planear, organizar e controlar ações de promoção turística. Organização de eventos e projetos de natureza artística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento intermunicipal relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução de projetos.

Ref. B: Emitir pareceres jurídicos sobre reclamações e recursos administrativos, bem como sobre petições ou exposições sobre atos ou omissões do órgão intermunicipal ou sobre procedimentos dos serviços; proceder à instrução de processos de meras averiguações, de inquérito, sindicância ou disciplinares determinados superiormente; colaborar na elaboração de projetos de posturas e regulamentos e providenciar pela sua atualidade e exequibilidade; apoiar a atuação da Comunidade Intermunicipal na participação, a que esta for chamada, em processos legislativos ou regulamentares; assegurar o patrocínio judiciário nas ações propostas pela Comunidade Intermunicipal ou contra ela, bem como nos recursos interpostos contra os atos dos órgãos, garantindo o apoio necessário quando o patrocínio for assegurado por mandatário externo; assegurar a defesa dos titulares do órgão ou dos colaboradores quando sejam demandados em juízo por causa do exercício das suas funções; instruir os requerimentos para obtenção das declarações de utilidade pública de bens e direitos a expropriar; instruir e acompanhar os processos que se refiram à defesa dos bens do domínio público a cargo da Comunidade Intermunicipal e ainda do património que integre o seu domínio privado; uniformizar as interpretações jurídicas; criar e manter uma base de dados atualizada de regulamentos internos, normas e demais legislação em vigor aplicável à Comunidade Intermunicipal; prestar apoio administrativo ao oficial público; desempenhar funções de preparação e elaboração de minutas e contratos no âmbito da contratação pública, bem como os



restantes contratos em que a comunidade seja outorgante, e para os quais não seja necessária a intervenção de notário, nomeadamente contratos de arrendamento e comodato; e, ainda, instaurar os processos-crime e as ações cíveis que se mostrem necessárias ao cumprimento do ordenamento jurídico em vigor e à defesa dos interesses e direitos da comunidade decorrentes de infrações às normas legais e regulamentares e instaurar os processos-crime e as ações cíveis que se mostrem necessárias ao cumprimento do ordenamento jurídico em vigor e à defesa dos interesses e direitos da Comunidade Intermunicipal; exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como outras funções não especificadas.

3 — A versão integral do aviso de abertura encontra-se publicitada na BEP — Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes em [www.cim-ttm.pt](http://www.cim-ttm.pt).

14 de julho de 2020. — O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás os Montes, *Rui Afonso Cepeda Caseiro*.

313396618